



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.**

Comissões

- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
  - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
  - Vereadores
  - Procuradoria Jurídica
- Data: 20/11/18 Oliveira

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 105/2018

**Autor:** RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

**Ementa:** EMENDA IMPOSITIVA Nº 105 AO PROJETO DE LEI Nº 115/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

### PROTOCOLO GERAL Nº 2954/2018

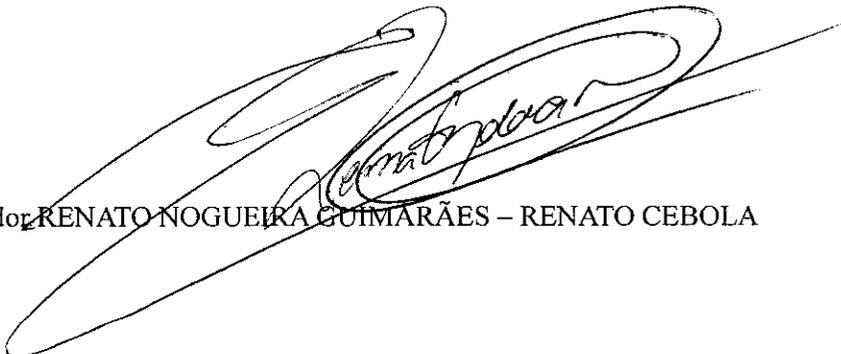
Data: 19/11/2018 - Horário: 18:05



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 115/2018:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Proteção e Bem Estar do Cidadão: Canil da Guarda Municipal – Aquisição de materiais e equipamentos de consumos ou permanentes	R\$ 16.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 16.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2018.

  
Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES – RENATO CEBOLA



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora,

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019), tem por objetivo delimitar a monta de R\$ 16.000,00 ( dezesseis mil reais) para a aquisição de materiais e equipamentos de consumos ou permanentes para o Canil da Guarda Municipal.

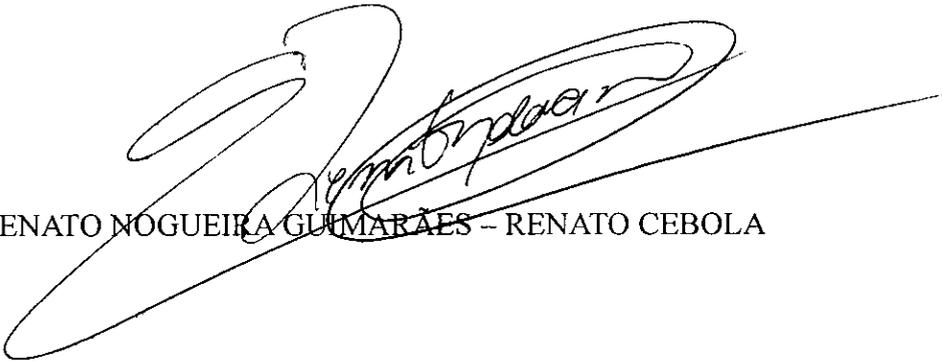
Atualmente diversos municípios já apostam nesta parceira e os resultados são de grande sucesso, como Jundáí, Sorocaba, São Carlos, entre outros.

O apoio dos cães em ocorrências de maior gravidade quando existe envolvimento de entorpecentes e armas de fogo, além do patrulhamento preventivo diário realizado pela equipe é um dos principais objetivos.

Os cães, todos adestrados, estarão aptos para enfrentar situações onde são exigidas habilidades como faro de entorpecentes, proteção de seu cuidador, quem dá voz de comando e na busca de pessoas e objetos perdidos em matas.

Acreditamos que é uma iniciativa pautada também na segurança pública.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente proposição legislativa.



Vereador RENATO NOGUEIRA GUMARÃES – RENATO CEBOLA